

## É D I T O

Processo EPU N.º 16857

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Estremoz, e na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral, sita na Praceta das Empresas 3, N.º 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, e-mail energia.alentejo@dgeg.gov.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "Diário da República", o projeto apresentado pela E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A. – Direção Serviço aos Ativos AT – Area investimento Redes, para estabelecimento de linha mista de MT a 30 kV (EV 30-26-19), com 1472,49 metros (1420,49 metros - aéreo e 52 metros subterrâneo), com origem no apoio n.º 82 (novo) da linha de MT a 30 kV (EV 30-26) Estremoz – Évora Monte e término no PTD-ETZ-0391-AS Herdade da FAINHA, freguesia de Évora Monte (Santa Maria), concelho de Estremoz, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Direção Geral de Energia e Geologia, 19-09-2024



Edgar Mourinho  
Chefe de Divisão